



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621.1525 – R.203

REQUERIMENTO Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Vereador subscrito nesta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **REQUER**, que submeta ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo com fulcro no **Art. 33, incisos XIV e XV da Lei Orgânica Municipal**, o presente Requerimento, que tem por escopo convocar o representante legal da Auto Viação São Pedro, para diante do Plenário prestar esclarecimento no tocante a sua pasta, aprazado para a Sessão Ordinária do dia 4 de junho de 2013, terça-feira, às 18:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de representantes dos interesses do povo e fiscal da administração Municipal, urge que nos preocupemos e nos atentemos a todo e qualquer sinal de irregularidade, estando sempre dispostos a saná-los. Para isso, é imprescindível que o contato entre o Legislativo e a Empresa Auto Viação São Pedro esteja sempre muito próximo e voltado a buscar soluções inteligentes que visem à coletividade, razão pela qual conto com o beneplácito dos nobres Edis na presente proposição.

Em vista disso, faz-se necessária e urgente a convocação em tela, com o intuito de esclarecimento diante da atual realidade que vive o transporte coletivo em nosso município.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 11 / 04 / 2013

Guga de Mica
-Presidente-

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2013.


JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO - KAKÁ
- Vereador -

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 11 / 04 / 2013

Guga de Mica
-Presidente-

